

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais

(Cfr. aviso n.º 22990/2023, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 230, de 28 de novembro de 2023 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202311/0978)

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho e Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município de Cantanhede, elaborou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha no candidato Luís Filipe Antunes Freire, de entre os candidatos opositores ao vertente procedimento concursal – para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais.

Dos candidatos

Em conformidade com o registado nas Atas deste Júri, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, os candidatos presentes ao procedimento em apreço – Ana Isabel das Neves Nunes; Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Hugo Miguel Barros Perneta, Luís Filipe Antunes Freire, Rafael Fernando Morgado Gonçalves, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva e Susana Cristina Amaral Catalão, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, do aviso acima referido, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratadas por tempo indeterminado e contarem mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

II

Dos métodos de seleção

- 1 No presente procedimento, em conformidade com o publicitado no aviso de abertura, foram utilizados os seguintes métodos de seleção: apreciação curricular e a entrevista pública de seleção.
- 2 As candidatas **Ana Isabel das Neves Nunes, Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, Susana Cristina Amaral Catalão** não compareceram à entrevista pública de seleção, pelo que ficam excluídos do vertente procedimento concursal.
- 3 Assim o júri aplicou ambos os métodos de seleção previstos apenas aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção Entrevista Pública de Seleção, sendo eles: **Hugo Miguel Barros Perneta, Luís Filipe Antunes Freire e Rafael Fernando Morgado Gonçalves**, juntando, em anexo as respetivas fichas devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em referência, nas quais se encontra espelhada a avaliação obtida por cada um daqueles candidatos nos métodos de seleção aplicados.

Ш

Das considerações e razões para proposta de designação

 O candidato Hugo Miguel Barros Perneta, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais para o exercício do cargo em concurso. No entanto o candidato revelou desconhecer em absoluto a realidade autárquica, não tendo conseguido provar deter perfil para o exercício de cargos dirigentes, pelo menos no momento atual.



- O candidato Luís Filipe Antunes Freire, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre os candidatos opositores, para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que o candidato está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a sua visão estratégica; capacidade de liderança e as capacidades de decisão demonstradas. Foi aquele que se destacou de entre os candidatos que se apresentaram, pelo que a escolha do júri recai neste candidato, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.
- O candidato Rafael Fernando Morgado Gonçalves, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais. Contudo não demonstrou possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, pelo menos no momento atual.

IV

Da proposta

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas na aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a presente proposta de designação de Luís Filipe Antunes Freire para assunção do cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Município de Montemor-o-Velho, 25 de março de 2024.

O Júri do procedimento concursal,

ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS Dados: 2024.03.25 12:16:54 Z

ISABEL DE **JESUS MAURICIO** QUINTEIRO

Assinado de forma digital por ISABEL DE JESUS MAURICIO QUINTEIRO Dados: 2024.03.25 14:39:42 Z

[Assinatura Barosa Lourenco

Assinado de forma digita Qualificada] Anabela

Barosa Lourenco Dados: 2024.03.26 11:53:29 Z

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Anabela Barosa Lourenco

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 ☑ Acolho a proposta formulada pelo júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato e notifiquem-se os restantes candidatos. ☐ Não acolho a proposta formulada pelo júri porque:
EM <u>26 / 03 / 2024</u>
O Presidente da Câmara Municipal
EMILIO AUGUSTO Assinado de forma digital por EMILO AGUSTO E FERREIRA TORRAO Obdoz. 25444733 4 F 179949 2
Emílio Augusto Ferreira Torrão